

DECRETO Nº 24.237

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 24.200, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do documento de Seq. nº 4-24180/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.200, de 19/11/2013, no que se refere à designação temporária da professora abaixo citada, conforme a seguir:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-B IV	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25h/s	01/10/13	23.843/13

Leia-se:

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-B IV	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25h/s	01/10/13	24.151/13 (Rescisão de DT)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4519 de 18/12/2013

